



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 037/2023

PUBLICADO

DATA: 31 de maio de 2023

EDIÇÃO: 9526 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **PADRE ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO FELIPPE RODRIGUES, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

Autógrafo de Lei nº 36

Projeto de Lei nº 42

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **PADRE ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do título de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de maio de 2023.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2023 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64760b84de21e>.